Câmara Municipal de Saltinho/SP

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 01.637.738/0001-27

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM POSSA INTERESSAR, JUNTAMENTE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCESP), QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO**/SP, NÃO POSSUI PREVISÃO LEGAL QUE NORMATIZA VERBAS, COTAS OU CONGÊNERES PARA A PRÁTICA DA ATIVIDADE PARLAMENTAR. DESTA FORMA, ESTA CASA LEGISLATIVA NÃO REALIZA REPASSE OU INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE TAIS REMUNERAÇÕES AOS VEREADORES MUNICIPAIS.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE BIÊNIO 2025-2026

Documento Atualizado em 30/05/2025